



INDICAÇÃO Nº 124/2022

Senhora Presidente,

Apresento a V. Exa., em consonância com os termos regimentais desta Augusta Casa Legislativa, **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Secretário Municipal de Cultura, Senhor Ronaldo Felix Fontes, indicando que seja incluído no calendário de festas e eventos do município de Pirenópolis, o Leilão Direito de Viver, o qual teve sua 5ª edição realizada nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

O Leilão Direito de Viver, é de suma importância, pois, sua arrecadação é destinada ao Hospital de Amor em Barretos SP.

Hospital que tem a missão de Promover Saúde através de atendimento médico hospitalar qualificado em Oncologia, de forma Humanizada, em âmbito nacional, para pacientes do Sistema Único de Saúde, apoiado em Programas de Prevenção, Ensino e Pesquisa.

Pirenópolis, 25 de agosto de 2022.



Edilberto Alves da Silva
Vereador